



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0010881-51.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 2ª Vara da comarca de Fraiburgo

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 15/2014-CGJ.

Período da inspeção: 12/5/2014 a 14/7/2014.

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica Correicional: Izaura Elfrida Hack

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinato Schappo

Assessora Correicional: Débora Zitta

Assessor Correicional: Douglas Sausedo Nunes

Assessor Correicional: Karine Torres Furtado

Analista Jurídica: Cristiane B. de Souza

Analista Jurídica: Fernanda Cittadin

Analista Jurídico: Karolina Oliveira Fontanela

Analista Jurídica: Lilian Zenatti Tessaro

Analista Jurídica: Regina Stainer Oliveira Said

Assessora Jurídica: Veruska Maluf



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



UNIDADE INSPECIONADA

Comarca: Fraiburgo

Unidade: 2ª Vara

Municípios integrantes: Monte Carlo

Juiz Titular: Rafael de Araújo Rio Schmitt (respondendo)

Chefe de cartório: Álvaro João Pedroso

Última inspeção por equipe da CGJ/SC: 25/08/2008 a 29/08/2008, autos n. 626/2008.

Competência: Resolução n. 3/2005-TJ: "Art. 1º Em decorrência desta Resolução: [...] VIII - nas comarcas de Fraiburgo e de Sombrio: a) cria-se a 2ª Vara, com competência privativa, na área cível, para causas de menor complexidade (Lei Federal n. 9.099/1995) e matérias de família, sucessões, registros públicos, usucapião, infância e juventude, órfãos, ausentes, interditos, provedoria, resíduos e fundações (arts. 96 a 98 e 101 do CDOJESC), e, na área criminal, para todas as ações penais, inclusive aquelas de menor potencial ofensivo (Lei Federal n. 9.099/1995), cartas precatórias criminais, execução penal e corregedoria dos Presídios (art. 93 do CDOJESC)".

Entrância: final.

Data da instalação: 13/1/2006.

Lei de criação: Lei Complementar n. 224/2002 e Resolução n. 3/2005-TJ, de 1 de junho de 2005.



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador		Valor
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		2.371
1.1.2	Processos em andamento	1.595	
1.1.3	Procedimentos em andamento	776	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		590
1.1.4.1	Cível-Genérico-Processo		
1.1.4.1.1	Ag. Digitalização	2	
1.1.4.1.2	Ag. Encerramento do Ato	3	
1.1.4.1.3	Ag. Impressão Vara	1	
1.1.4.1.4	Concluso para Despacho	1	
1.1.4.1.5	Concluso para Despacho – Emenda da Inicial	2	
1.1.4.1.6	Concluso para Despacho Inicial	21	
1.1.4.1.7	Processos Remetidos a outro Foro	2	
1.1.4.1.8	Recebidos do Juiz - Despacho	2	
1.1.4.2	Criminal – Genérico - Processo		
1.1.4.2.1	Ag. Audiência	1	
1.1.4.2.2	Ag. Designar Audiência	3	
1.1.4.2.3	Ag. Encerramento do Ato	10	
1.1.4.2.4	Concluso para Decisão Interlocutória	8	
1.1.4.2.5	Concluso para Despacho	135	
1.1.4.2.6	Concluso para Despacho Inicial	44	
1.1.4.2.7	Concluso Sentença	2	
1.1.4.3	DEL – Juizado Especial Criminal		
1.1.4.3.1	Ag. Digitalização	1	
1.1.4.4	Execução Penal		
1.1.4.4.1	Livramento Condicional	2	
1.1.4.4.2	Regime Aberto	4	
1.1.4.5	Família-Processo		
1.1.4.5.1	Ag. Encerramento de Ato	49	
1.1.4.5.2	Ag. Prazo	16	
1.1.4.5.3	Análise do Cartório – Trânsito em Julgado	24	
1.1.4.5.4	Concluso para Despacho	39	
1.1.4.5.5	Concluso para Despacho Inicial	20	
1.1.4.5.6	Concluso para Sentença	20	
1.1.4.6	Juizado Especial Criminal - Processo		
1.1.4.6.1	Ag. Análise do Cartório	15	
1.1.4.6.2	Ag. Audiência	12	
1.1.4.6.3	Ag. Encerramento do Ato	8	
1.1.4.6.4	Ag. Prazo	14	
1.1.4.6.5	Concluso para Decisão Interlocutória	2	
1.1.4.6.6	Concluso para Despacho	39	
1.1.4.6.7	Concluso para Despacho Inicial	14	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 132

1.1.4.6.8	Concluso para Sentença	1	
1.1.4.6.9	Cumprir Audiência	15	
1.1.4.6.10	Recebido do Juiz-Decisão	28	
1.1.4.6.11	Recebido do Juiz-Despacho	8	
1.1.4.6.12	Transação Penal	22	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores	Total	Total mais de 100 dias
1.1.5.1	Criminal-Genérico-Processo		
1.1.5.1.1	Ministério Público	38	4
1.1.5.2	Execução Penal - Processo		
1.1.5.2.1	Distribuição	1	0
1.1.5.2.2	Ministério Público	5	0
1.1.5.3	Família - Processo		
1.1.5.3.1	Ministério Público	61	8
1.1.5.3.2	Serviço Social	10	3
1.1.5.4	Juizado Especial Criminal - Processo		
1.1.5.4.1	Ministério Público	113	69
1.1.6	Observações		
Informações obtidas em 5-9-2014. O SAJ5 foi instalado na unidade em 30-9-2013. A partir de 30-9-2013 a unidade passou a receber processos somente por meio eletrônico.			



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ/ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	5.746
1.2.2	Processos em andamento	4.525
1.2.3	Procedimentos em andamento	1.221
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	1.652
1.2.5	Observações	

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: agosto de 2014 (mês atual).

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor	
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	1.780	
	LOCAL	Total	Total mais de 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	21	3
1.2.8	Distribuição	2	0
1.2.9	Juiz (Gisele Ribeiro: 1; Luís Renato Martins de Almeida: 24; Marcus Alexander Dexheimer: 1.440)	1.465	118
1.2.10	Ministério Público	74	23
1.2.11	Assistente Social	43	27
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.12	Advogado	97	43
1.2.13	Delegacia	78	78
1.2.19	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: agosto de 2014.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.20	Janeiro a dezembro de 2012	2.923	243,58
1.2.21	Janeiro a dezembro de 2013	3.154	262,83
1.2.22	Janeiro a agosto de 2014	1.996	249,50
1.2.23	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	4	2
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		130	76
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		4	0
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		4	6
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		19	10
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		-	23
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		-	4
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	-	267
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	45	28
1.3.10	Observações	a) Data primeira verificação: 7-5-2014. b) Itens 1.3.6 a 1.3.7: não foi possível a extração dos relatórios. c) Data segunda verificação: 3-9-2014. d) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	49	25	21	13
	Remessa - recebimento - relação - certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	143	100	167	146
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	11	8	37	13
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	58	36	53	33
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	136	86	32	3
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	34	24	46	26
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	67	15	4	1
1.3.11.8	Cartório - arquivar	52	16	204	106
1.3.11.9	Cartório - escaninho da Delegacia	20	15	30	27
1.3.11.10	Cartório - escaninho do Advogado	0	0	2	1
1.3.11.11	Cartório - escaninho do Juiz	112	58	115	39
1.3.11.12	Cartório - escaninho do Juiz (assinaturas)	3	1	6	2
1.3.11.13	Cartório - escaninho do Promotor	13	5	81	6
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	265	210	93	17
	Expedição - cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	352	297	455	203
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	1	1	4	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	0	0	0	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização - juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	2	2	2	2
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	0	0	0	0
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	63	47	30	20
1.3.11.26	Observações				
	a) Data primeira verificação: 7-5-2014.				
	b) Data segunda verificação: 3-9-2014.				



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	1.878	138
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		4.713	4.617
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		1.470	1.464
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		13	3
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		3	3
1.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	118	89



1.4.7	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1/1/1900 a 5-4-2014)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	4.090	1.399
	Petição intermediária		494	118
	Peticionamento eletrônico		6	0
	Mandados		159	128
	AR		140	137
	Execução de sentença		1	0
	Incidente processual		5	3
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		243	107
	Pauta de audiências		68	30
	Carga		630	267
	Cartas recebidas		280	247
	Processo		215	212
	Recurso		3	0
	Usuário		643	150
1.4.8	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		75	8
1.4.9	Mandados de prisão em aberto com erros		8	10
1.4.10	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		3	4
1.4.11	Observações			
a) Data primeira coleta de dados: 6-5-2014 a 7-5-2014. b) Item 1.4.8: dos 75 processos, 44 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 31 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". c) Data segunda coleta de dados: 3-9-2014. d) Item 1.4.8: dos 8 processos, 1 apresenta registro de local físico "arquivo central" e 7 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".				



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	491	456
1.5.2	Meta 2 do CNJ - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2006. Processos ativos de competência do Tribunal do Júri e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2007.		-	268
1.5.3	PJP (programa de julgamento prioritário) - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2008 - processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri.		-	469
1.5.4	Observações	a) Data primeira verificação: 6-5-2014. b) Itens 1.5.2 e 1.5.3: não foi possível a extração dos relatórios. c) Data segunda verificação: 4-9-2014. d) Item 1.5.2: dos 268 registros, 264 são da competência comum e 4 do juizado especial. e) Item 1.5.3: mês de referência: julho de 2014. f) O relatório do PJP engloba também os processos constantes no relatório da Meta 2 do CNJ.		



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	JUSTIÇA ABERTA - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Não alimentado
1.6.2	SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.3	SNCI – Sistema Nacional de Controle de Interceptações	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.4	CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Sem estabelecimento cadastrado
1.6.5	CNCIAI - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações			

a) Data primeira verificação: 6/5/2014 a 9/5/2014.

a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 18/2/2011.

a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 331 registros de processos e 883 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no sistema: 0002861-87.2013.8.24.0024, 0003961-77.2013.8.24.0024 e 0003252-76.2012.8.24.0024.

a.3) Item 1.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): faltou o mês de julho de 2010. O sistema está atualizado até o mês de março de 2014.

a.4) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimento cadastrado.

a.5) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). Não se aplica em face da competência da unidade.

b) Data segunda verificação: 4-9-2014.

b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 18-2-2011.

b.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 366 registros de processos e 963 registros de bens no sistema. Em consulta ao SNBA, verificou-se que dos 3 registros encontrados na primeira verificação, apenas o 0003961-77.2013.8.24.0024 não foi cadastrado no sistema. Em nova amostragem, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no sistema, a exemplos dos autos ns.: 0002002-37.2014.8.24.0024, 0003633-84.2012.8.24.0024 e 0001773-24.2007.8.24.0024.



- b.3) Item 1.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): meses faltantes - julho de 2009 e de 2010.
- b.4) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimento cadastrado.
- b.5) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). Não se aplica em face da competência da unidade.

2.3 CUIDA - CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
2.3.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Parcialmente alimentado	Corretamente alimentado
2.3.2	Observações	a) Data da primeira verificação: 7-5-2014. b) Existem 3 programas institucionais de acolhimento (Casa Lar Célio Thibes dos Santos, Casa Lar Elvira Ribeiro Chaves e Lar dos Adolescentes João Alves dos Santos). Destes, um está desatualizado (Casa Lar Elvira Ribeiro Chaves). c) Data da segunda verificação: 4-9-2014. d) Os 3 programas foram atualizados em 29-8-2014.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o presente relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade inspecionada.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 8 de setembro de 2014.

Izaura Elfrida Hack
Assessora Técnica Correicional – Mat. 1.230